



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 44051/21
Proc. Nº 01
Fis. _____
Resp. _____

REQUERIMENTO Nº 1795/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Os Vereadores **LUIZ MAYR NETO** e **FRANKLIN DUARTE DE LIMA** requerem, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja **concedido ao Sr. Fernando D'Ávila**, representando à **Rádio Comunitária Valinhos FM o uso da Tribuna na próxima sessão disponível**, pelo tempo máximo de 20 minutos, para explanação sobre os 19 anos de história da Rádio.

Justificativa:

Conforme o art. 214, inciso I, do Regimento Interno, o uso da tribuna da Casa será franqueado a autoridades constituídas e pessoas convidadas, mediante convite de Vereador, neste caso através do competente requerimento aprovado em Plenário, pelo tempo máximo de vinte minutos, após o intervalo, antes do início da Ordem do Dia.

Valinhos, 13 de outubro de 2021.


LUIZ MAYR NETO

Vereador



FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Vereador